



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1240



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 2.200

CASOS CONFIRMADOS: 1.307

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 106

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 82

ÓBITOS POR COVID-19: 34

CASOS DESCARTADOS: 63

CASOS PROVÁVEIS: 830

ALTA DO ISOLAMENTO: 1992

ALTA APÓS COVID-19: 1191

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 0

SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL

TAXA DE LETALIDADE: 2,60%
TAXA DE MORTALIDADE: 0,76%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 18,18%

FORA DO MUNICÍPIO:
179 CASOS NOTIFICADOS

DADOS ATUALIZADOS EM: 16/11/2020

CASOS POR LOCALIDADE

ITACURUÇÁ:

318 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

MURIQUI:

352 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

PRAIA GRANDE:

25 CASOS NOTIFICADOS - 0 ÓBITO

MANGARATIBA:

1018 CASOS NOTIFICADOS - 17 ÓBITOS

CONCEIÇÃO DE JACAREÍ:

173 CASOS NOTIFICADOS - 4 ÓBITOS

SERRA DO PILOTO:

28 CASOS NOTIFICADOS - 1 ÓBITO

*Existem registros sem informação de bairro.

Atos da Prefeitura

ERRATA:
Na Portaria Adm. de n.º 0648, de 2020
Publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba,
Edição n.º 1233 de 03 de novembro de 2020, página 9.

Onde se lê:
a partir da presente data 01/10/2020 a 30/09/2022;

Leia-se:
a partir de 01/10/2020 a 30/09/2022;

PORTARIA N.º 2130 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1482/2020,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE DEUS MENINO, do
Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE MURIQUI, símbolo
ADMD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro
de 2020 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de novembro de 2020.
Alan Campos da Costa
Prefeito
Por designação
Art. 2º do Decreto nº 4.352/2020

PORTARIA N.º 2134 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1929/2020,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ALZIRO THOME CORREA FILHO,
do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE TURISMO, símbolo SMA,
da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2020
.

PORTARIA N.º 2131 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BARBARA BEATRIZ NUNES DOS
SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO,
Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com
efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2020.

PORTARIA N.º 2132 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ELLEN CHRISTINA COSTA DE SOUZA,
para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo
ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito
retroativo a partir de 01 de novembro de 2020.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Raquel Nunes Telles de Souza	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jorge de Oliveira Fernandes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Jaime Angelo Nonato Fusco (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcello Costa da Rosa (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge	
Secretário Municipal de Administração Sílvio de Oliveira Porto (interina e cumulativamente)	Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Renan Fraga Oggioni	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra		Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	

PORTARIA N.º 2133 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAIARA SEBASTIAO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 23 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de novembro de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito

Por designação

Art. 2º do Decreto 4.352/2020

PORTARIA ADM. N.º 0782 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NATHAN RAIMUNDO DE CASTRO, código 70184, SUPERINTENDENTE, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito retroativo a 01/11/2020 a 30/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de novembro de 2020.

Silvio de Oliveira Porto

Secretário Municipal de Administração
(Interino)

PORTARIA Nº 2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 139 /2020 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora RITA DE CÁSSIA CAMILO ROSA Servente, Matrícula nº. 650, GFB- Classe I, NRV- VII. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispões o § 2º do Art. 107 da LC 33/2014 e

Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 1.721,67
Triênio(50%).....	R\$ 860,84
Total.....	R\$ 2.582,51

Fundamentação:

1-O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 2035 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 019 /2020 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MOISES DA SILVA MELO, Agente de Fiscalização Fazendária, Matrícula nº. 599, GFT-Classe II, NRV-VII Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispões o § 2º do Art. 107 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 2.272,59
FGEEE-(FG-E)Incorporado.....	R\$ 569,25
Triênio(50%).....	R\$ 1.420,92
Total.....	R\$ 4.262,76

Fundamentação:

1-O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91;

3- A Incorporação do FGEEE-(FG-E) esta fundamentada no Art. 15 da Lei nº 142/88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de setembro de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2020**

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S/A – (CNPJ Nº10.319.900/0001-50)

Objeto: O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objetivo a liquidação do valor devido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA** relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviços de DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS** em atendimento as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, no valor total de **R\$ 74.792,93 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**, referente aos serviços prestados no período 01.04.2020 a 29.04.2020, conforme descrição na Nota Fiscal nº 2020386, sendo o valor unitário da tonelada **R\$ 62,93 (sessenta e dois reais e noventa e três centavos)** conforme consta no Processo Administrativo nº **4370/2020**.

Valor: O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de **R\$ 74.792,93 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**, com os recursos alocados da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes** nº 12.01.15.452.0504.2.050.3.3.90.39.99.00.057, conforme nota de bloqueio nº 153/2020.

Fundamentação: O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos **artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964** e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

Processo Administrativo: 4370/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de Setembro de 2020

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
**Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi**

Edição e Revisão:
**Isabele Mariano
Jean Carlos Maia**

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
**Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral**

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal